ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE ÚNICA DO ADEMICON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 59.510.243/0001-12

Registro da oferta das 1ª (primeira) emissão da subclasse única nºCVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/310
Concedidos em 27 de fevereiro de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoal Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") comunica, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"),de 38.700 (trinta e oito mil e setecentas) Cotas (conforme abaixo definido) nominativas e escriturais de emissão do **ADEMICON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe única do Classse Única Fechada do Ademicon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.510.243/0001-12 ("Fundo"), administrado pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, acima qualificada ("Administradora"), e gerida pela **GENIAL GESTÃO LTDA**., sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.519, expedido em 30 de setembro de 2015 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3400, conjunto 91 – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de gestora ("**Gestora**"), sendo: 38.700 (trinta e oito mil e setecentas) cotas da 1ª (primeira) emissão da subclasse única no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª Data de Integralização, (conforme definido nos documentos da Oferta), totalizando o montante de R$38.700.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos mil reais), nos termos do Suplemento das Cotas (conforme definido nos documentos da Oferta), (" 1ª Emissão de Cotas").

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista [(1)]
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	27/02/2025

2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgaçãodeste Anúncio de Início da Oferta	27/02/2025
3	Primeira Data da Liquidação da Oferta	27/02/2025
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	26/08/2025

(1) As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder,à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos *websites* e nosendereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder e Administradora:
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.
Endereço: na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ
Website: www.bancogenial.com

(ii) Gestora:
GENIAL GESTÃO LTDA.,
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3400, conjunto 91 – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132
Website: www.bancogenial.com

(iii) CVM:
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111Rio de Janeiro – RJ
ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em"Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato

relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "Ademicon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", em seguida selecionar o documento desejadona aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir"e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

(iv) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andarSão Paulo – SP,

CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores",depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Cashgo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios– Responsabilidade Limitada", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃODESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E QUALIFICADOS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Autorregulação ANBIMA

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora